

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 03-09-2025

Ata nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
João Silva	Vereador	P
Diogo Miguel Dantas Alves	Vereador	P
Daniel Alves	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 28-08-2025

Operações Orçamentais	1 245 141,94€
Operações de Tesouraria	528 088,52€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente presidiu a reunião começando por justificar a ausência do Presidente da Câmara e da Vereadora, por motivo de férias.

Começou por dar nota de que já se iniciou mais uma época de vindimas no concelho, pelo que desejou que seja uma excelente colheita quer para produtores de uva quer para os produtores de vinho.

Pedi a palavra o Vereador José Passos Rodrigo para partilhar a saudação aos produtores de uva e de vinho apresentada pelo Vice-Presidente, acrescentou que espera que seja um bom ano quer quantitativamente, quer qualitativamente.

De seguida interveio o Vereador Diogo Alves, apresentou os cumprimentos à mesa e referiu-se ao assunto 244 da reunião de Câmara anterior, no qual foram verificadas faltas de elementos. Disse que efetivamente os documentos em falta foram remetidos posteriormente, contudo, tais documentos não se mostram suficiente para alterar o sentido de voto da bancada do PPD/PSD. Explicou que a fatura refere apenas, “Empreitada para Arranjos Exteriores da Casa Mortuária de Cristóval”, já no mapa de quantidades estão previstos diversos trabalhos os quais não se verificam pelas fotografias apresentadas. Nomeadamente, as guias de granito, as luminárias e passagem de tubos. Concluiu que desta forma, só poderiam reforçar o sentido de voto contra, pois apesar da informação remetida não existem elementos que comprovem as intervenções e o valor faturado.

O Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal deve remeter todos os elementos necessários para a tomada de decisão, contudo, questões de pormenor como as que aqui foram levantadas, devem ser discutidas pela Assembleia de Freguesia aquando da apresentação dos documentos das empreitadas. Efetivamente, muitas vezes são negociadas alterações ao mapa de quantidades com os empreiteiros, as quais não alteram o preço global da obra, que beneficiem o erário publico, pelo que nem sempre é possível fazer corresponder estritamente o mapa de quantidades com os trabalhos executados, mas tal é justificado, pois os Presidentes de Junta em nenhum momento permitem que se prejudique a Freguesia.

O Vereador Diogo Alves, afirmou que a fatura não se pode resumir a um único item, deve mencionar descritivamente os trabalhos realizados.

O Vice-Presidente assegurou que concorda que toda a informação necessária à tomada de decisão deve ser remetida para conveniente análise, contudo considera irrelevante serem discutidos aspetos de pormenor, que não são determinantes para a atribuição do apoio à Junta de Freguesia.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

252. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores por não ter sido possível aos serviços concluir-las.

253. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

254. Presente para efeitos de aprovação a renovação de protocolo para prolongamento de horário no Centro Escolar de Pomares, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8643 de 25-07-2025, a aprovação da renovação de protocolo para prolongamento de horário no Centro Escolar de Pomares.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

255. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílios económicos de ação social escolar 2025-2026, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9417 de 19-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de auxílios económicos de ação social escolar 2025-2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

256. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9392 de 19-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

257. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9396 de 19-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio no domínio do consumo energético.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

258. Presente pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Alvaredo, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3.000,00€, para fazer face às despesas com a organização do "Alvaredo Music Fest", que decorreu no dia 2 de agosto de 2025. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9910 de 29-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, para as despesas com a organização do "Alvaredo Music Fest".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

259. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da candidatura e do respetivo protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9645 de 22-08-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da candidatura e do respetivo protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

260. Presente para efeitos de aprovação relevar para efeitos de análise e atribuição de mérito, os postos de trabalho relocalizados para Melgaço, no âmbito da atribuição do lote n.º 5 da Zona Empresarial de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata.

O Vice-Presidente explicou que na Zona Empresarial de Alvaredo já se encontram atribuídos os lotes 3 e 4 e o lote 5, este último, à Empresa Toptunel, a qual detém sede em Monção, a qual emprega sete funcionários, pelo que cumpre à Câmara Municipal deliberação sobre a aceitação desses postos de trabalho já existentes, como novos postos de trabalho, uma vez que no nosso concelho serão novos postos de trabalho.

Intervio o Vereador José Passos Rodrigo para questionar se relativamente aos lotes 3 e 4, foi solicitada de desistência por parte da empresa, por não ter conseguido financiamento para a execução.

O Vice-Presidente respondeu que o Vereador deve estar confundido, pois essa empresa já realizou a escritura de compra e venda, pelo que os lotes já lhe pertencem. Encontra-se neste momento à procura de empreiteiro para iniciar os trabalhos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9648 de 25-08-2025 e no uso do n.º 2 do artigo 4.º do RZEM (Regulamento das Zonas Empresariais de Melgaço), relevar para efeitos de mérito, os postos de trabalho relocalizados para Melgaço, no âmbito da atribuição do lote n.º 5 da Zona Empresarial de Alvaredo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

261. Presente para efeito de aprovação a minuta de protocolo de colaboração intermunicipal para criação do POLO ARQUEOLÓGICO DO ALTO MINHO, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9913 de 29-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração intermunicipal para criação do POLO ARQUEOLÓGICO DO ALTO MINHO.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

262. Presente para efeitos de aprovação o contrato de consórcio externo denominado MINHO IN 3.0, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9619 de 22-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato de consórcio externo denominado MINHO IN 3.0.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

263. Presente para efeito de ratificação a aprovação do email enviado por Susana Alonso, a solicitar a suspensão de circulação de trânsito na Rua Velha, no dia 28 de agosto, no período das 09.00 horas e as 16.00 horas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 99746 de 26-08-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da suspensão de circulação de trânsito na Rua Velha, no dia 28 de agosto, no período das 09.00 horas e as 16.00 horas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

264. Presente requerimento em nome de Guillaume Alexandre de Sousa Fernandes, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 8172º da freguesia de Paderne - Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9658 de 25-08-2025 e no uso da competência prevista no n.º 9 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, aprovar a emissão de

certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 8172º da freguesia de Paderne - Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

265. Presente para efeitos de aprovação a proposta de notificação para apresentação de plano de trabalhos modificado e adoção de medidas de correção necessárias à recuperação do atraso verificado na obra, no âmbito da empreitada "Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social», que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente esclareceu que se verifica um desvio do plano de trabalhos da empreitada. Uma vez que se trata de uma empreitada financiada pelo PRR, nos termos do Programa de Apoio ao à Habitação, com prazo de execução até 31/12/2025, verificando-se a impossibilidade de cumprimento do mesmo, é fundamental apresentar um plano modificado a fim de garantir o prazo de execução.

O Vereador José Passos Rodrigo interrogou se o empreiteiro mantinha interesse em executar a obra e se o mesmo prestou caução.

O Vice-Presidente respondeu que se o empreiteiro concorreu é porque detém interesse na realização da obra, até porque nesta fase do processo de contratação já existe uma obrigação legal assumida na concretização da obra, estando sujeito ao regime sancionatório previsto

para o efeito. Quanto à caução o Código da Contratação Pública prevê a entrega de caução para a presente empreitada, claramente a mesma foi entregue.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 99915 de 29-08-2025 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de notificação para apresentação de plano de trabalhos modificado e adoção de medidas de correção necessárias à recuperação do atraso verificado na obra, no âmbito da empreitada "Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social».

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

266. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da alteração à minuta do procedimento para "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares - Lote 2 (Construção da Rede de Adução Distribuição), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9600 de 21-08-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da alteração à minuta do procedimento para "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares - Lote 2 (Construção da Rede de Adução Distribuição).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

267. Presente para efeitos de aprovação o pedido de declaração para reconhecimento do Estatuto de Utilidade Pública da Sociedade Portuguesa de Medicina Integrativa (SPMI), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9863 de 28-08-2025, a aprovação da declaração de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Integrativa (SPMI) no concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sosaiia Paixão Rodrigues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima

